



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º /2025

Em / / .

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Alexandre Augusto Ferreira, para que informem a esta Casa de Leis **sobre a possibilidade de regulamentar, no município de Franca, a obrigatoriedade de que todos os eventos realizados – públicos ou privados – possuam local adequado destinado aos veículos de aplicativos, para embarque e desembarque de passageiros, observando os seguintes critérios:**

- I - espaço amplo e seguro para manobras e circulação dos veículos;
- II - **sinalização adequada**, visível e padronizada;
- III - **acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (PNEs)**;
- IV - **localização próxima e de fácil acesso** à entrada principal dos eventos.

O presente requerimento tem como objetivo **garantir segurança, organização e acessibilidade no transporte de passageiros durante a realização de eventos em Franca.**

Com o aumento do uso de **aplicativos de transporte**, especialmente em festas, shows, bares e outros eventos, observa-se que **muitos locais não oferecem estrutura adequada** para embarque e



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO



desembarque, gerando **transtornos, riscos de acidentes e dificuldades de mobilidade**, sobretudo para **pessoas com deficiência**.

Além de promover a **ordem e o fluxo seguro de veículos**, a regulamentação sugerida proporcionará **maior segurança aos munícipes**, uma vez que o uso de transporte por aplicativo tem se tornado uma **alternativa segura e responsável**, especialmente para quem frequenta **bares e eventos noturnos**.

A adoção dessa medida representa uma **ação preventiva e moderna**, voltada à **segurança pública, mobilidade urbana e acessibilidade**, beneficiando tanto os usuários quanto os motoristas que prestam esse importante serviço à população francana.

Diante do exposto, **solicita-se o encaminhamento das informações e estudos sobre a viabilidade da regulamentação proposta**, que certamente contribuirá para a melhoria da infraestrutura e segurança em eventos do município.

Câmara Municipal de Franca, em 13 de outubro de 2025.

MARCELO TIDY

Vereador

